



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO - MG  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 6.274**  
**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 18.775,32 as dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.775,32 ( dezoito mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0172 - 3.3.90.30.00 Gestão De Zoonoses E Veterinária - - - - - R\$ 12.250,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.250,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 12.250,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.90.91.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 6.525,32

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.525,32

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 6.525,32

Total Geral - - - - - R\$ 18.775,32

**Art. 2º**- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0016.2.0035 - 3.3.90.30.00 Manutenção De Prédios Públicos - - - - - R\$ 12.250,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.250,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 12.250,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.303.0004.2.0154 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - R\$ 6.525,32

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.525,32

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 6.525,32

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO - MG  
**GABINETE DA PREFEITA**  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO Nº 6.274**

**Folha 02**

Total Geral ----- R\$ 18.775,32

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de janeiro de 2017.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Eliana Rodrigues**  
Tesoureira

**JSBN/GCJ/cmv**